

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E
COMPUTADORES

Critérios de Avaliação 2018 / 2019

(Decreto-lei n° 55/2018 e Portaria n° 235-A/2018)

Formação Tecnológica (1° Ano)

Extratos da Portaria 235-A/2008 de 23 de agosto

Artigo 20.º - Objeto da Avaliação

- 1 — A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.
- 2 — A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor ou formador, ao aluno, aos pais ou encarregados de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
- 3 — As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.
- 4 — A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Artigo 22.º - Critérios de Avaliação

...

- 2 — Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas no âmbito de cada componente de formação, integrando descritores de desempenho, em consonância com o disposto no número anterior.
- 3 — Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e nos demais documentos curriculares, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.
- 4 — Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para cada curso profissional, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

...

Artigo 24.º - Avaliação interna

- 1 — A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa.
- 2 — A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores, formadores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

3 — Na avaliação interna são envolvidos os alunos, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

...

Artigo 25.º - Avaliação formativa

1 — A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

2 — Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;

b) O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;

c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

...

Artigo 27.º - Formalização da avaliação sumativa

...

7 — A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

8 — Exceciona-se do disposto no número anterior Cidadania e Desenvolvimento, que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa.

9 — A participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de registo anual no certificado do aluno.

...

Domínio	Aprendizagens Essenciais / Descritores de Desempenho	Áreas de Competência	Atividades / Instrumentos	Valoração	Observações
Saberes Competências nucleares	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar diferentes linguagens, símbolos e diagramas associados às tecnologias utilizadas; - Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma; - Reconhecer das grandezas e unidades utilizadas; - Compreender e aplicar as leis e técnicas, respeitantes aos vários domínios; - Respeitar as normas de segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos; - Informação e comunicação; - Raciocínio e resolução de problemas; - Pensamento crítico e pensamento criativo; - Bem-estar, saúde e ambiente; - Saber científico, técnico e tecnológico. 	<p>Testes escritos (T)</p> <p>Apresentações orais (A)</p> <p>Trabalhos práticos (P)</p>	S- Média dos vários instrumentos aplicados - 75 %	<p>Um ou dois testes, com a duração de um bloco de 90 minutos, por Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD).</p> <p>Os testes deverão ser de estilo diversificado, podendo incluir, por exemplo, questões de escolha múltipla, problemas, perguntas teóricas, etc.</p> <p>Nos enunciados dos testes é apresentada a cotação de cada questão, numa escala de 0 a 20.</p> <p>A diversidade dos instrumentos a utilizar, depende dos módulos a avaliar em cada uma das UFCD.</p> <p>A Classificação de cada unidade é obtida pela fórmula:</p> $C = \frac{3 \times S + CT}{4}$
Competências transversais	<ul style="list-style-type: none"> - Ser assíduo e pontual; - Mostrar respeito pelos outros; - Mostrar responsabilidade, empenho, autonomia e cooperação, no trabalho em equipa; - Saber negociar e aceitar diferentes pontos de vista; - Resolver problemas de relacionamento de forma pacífica; - Reconhecer os seus pontos fracos e fortes; - Mostrar curiosidade, reflexão e inovação; - Ser capaz de expressar as necessidades e procurar ajuda; Autonomia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento interpessoal; - Desenvolvimento pessoal e autonomia; - Sensibilidade estética e artística; - Consciência e Domínio do corpo. 	<p>Grelha de Princípios e valores</p> <p>Observação das aulas</p>	CT - Classificação das Competências Transversais - 25 %	